

**BOLETIM DE REQUERIMENTO**

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família – Auxílios Económicos – Atividades de Enriquecimento Curricular

<b>(espaço reservado aos serviços da C. M. Maia)</b>	<b>Inserido no sistema em:</b>
Escalão A <input type="checkbox"/> Escalão B <input type="checkbox"/> Excluído: _____	Data: ____/____/____
Documentos em falta? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	O Funcionário, _____
Comunicado a _____ Ofício c/ Reg. n.º _____ Entregues a _____	

Ex. Mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Maia1.ª Inscrição   
Renovação de inscrição **1. DADOS DO ALUNO**Ano Letivo: ..... / ..... Escola: ..... Ano de Ensino: 1º  2º  3º  4º   
Nome: ..... N.I.F.: .....  
Morada: .....  
Código Postal: ..... Freguesia: ..... Data de Nascimento: ..... / ..... / .....  
Aluno com N.E.E./P.E.I.: Não  Sim  (Em caso afirmativo, anexar declaração comprovativa assinada pelo Diretor do Agrupamento)**ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO** (ver “notas importantes”)Nome: .....  
N.I.F.: ..... Contacto Tlf: ..... Email: .....**EXPOSIÇÃO DO PEDIDO:**

Vem requerer a V. Ex.ª se digne conceder acesso aos seguintes serviços:

**2. REFEIÇÃO ESCOLAR** **3. ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA**

Período letivo			Períodos não letivos / Interrupções letivas	
(Tipologia do serviço)	Regular	Ocasional	A partir do 1.º dia útil de Setembro <input type="checkbox"/>	Interrupção Letiva – Páscoa <input type="checkbox"/>
Acolhimento (parte da manhã)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Interrupção Letiva - Natal <input type="checkbox"/>	Junho (após final ano letivo) <input type="checkbox"/>
Prolongamento (parte da tarde)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Interrupção Letiva - Carnaval <input type="checkbox"/>	Mês de Julho <input type="checkbox"/>

Serviço Regular – Implica o pagamento de mensalidade  
Serviço Ocasional - Limite máximo de 5 utilizações por mês

**Obs.:** a indicação de frequência dos períodos não letivos/interrupções letivas é considerada como pré-inscrição e carece de confirmação a ser solicitada posteriormente.

**BOLETIM DE REQUERIMENTO**

**Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família – Auxílios Económicos – Atividades de Enriquecimento Curricular**

**4. AUXÍLIOS ECONÓMICOS – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR**

Pretende inscrever o seu educando nos Auxílios Económicos – Subsídio para Livros e Material Escolar? SIM  NÃO

Escalão de abono de família atribuído ao aluno

**5. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Ainda que gratuita e de carácter facultativa, a inscrição do seu educando nas A, E. C. obriga este ao dever de assiduidade.

Pretende inscrever o seu educando nas Atividades de Enriquecimento Curricular? SIM  NÃO

<p>O/A aluno/a iniciou ou vai iniciar a frequência dos serviços em que se inscreveu a partir de:</p> <p>Refeição Escolar _____ / _____ / _____</p> <p>Atividades de Apoio à Família _____ / _____ / _____</p> <p>Auxílios Económicos _____ / _____ / _____</p> <p>Atividades Enriquecimento Curricular _____ / _____ / _____</p>	<p><b>Pede deferimento,</b></p> <p>Maia, ..... de ..... de .....</p> <p>.....</p> <p>(Assinatura do Encarregado de Educação)</p>
--	--

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (FOTOCÓPIAS):**

- Documento comprovativo do NIF (n.º contribuinte) do aluno (ex. cartão de cidadão ou outro);
- Documento comprovativo do NIF (n.º contribuinte) do encarregado de educação (ex. cartão de cidadão ou outro);
- Declaração com o escalão do Abono de Família relativo ao aluno, devidamente atualizada;
- Comprovativo de morada com o endereço do agregado familiar devidamente atualizado;
- Declarações da entidade patronal com a indicação do horário de trabalho da Mãe e Pai, pessoas ou entidade com a tutela ou guarda legal da criança, devidamente atualizadas, datadas e assinadas (aplicável apenas quando solicitado o acolhimento e/ou prolongamento de horário regular, períodos não letivos e/ou interrupções letivas. A não entrega deste(s) documento(s) impossibilita a frequência dos referidos serviços);
- Acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais, quando aplicável.

**INTOLERÂNCIAS/ALERGIAS ALIMENTARES:**

- Caso o seu educando manifeste alguma intolerância/alergia alimentar, necessitando de uma ementa alternativa, deverá a mesma ser solicitada por escrito aos serviços competentes (email ou por requerimento nos serviços de atendimento municipal), anexando documento médico comprovativo. Cada situação será alvo de uma avaliação cuidada para definição de procedimentos a seguir.

## ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO

### BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família – Auxílios Económicos - Atividades de Enriquecimento Curricular

#### NOTAS IMPORTANTES:

- A não apresentação dos documentos exigidos colocará o requerimento na condição de incompleto;
- As famílias que optem por não apresentar a declaração relativa ao escalão do abono de família, devidamente atualizada, serão automaticamente incluídas no escalão máximo;
- A inscrição nos serviços na condição de utilizador regular fica sujeita a pagamento de mensalidade, sendo possível cancelar esta opção ao formalizar a desistência por escrito nos serviços da Divisão de Educação, ou por email;
- Esta inscrição é válida apenas para o ano letivo indicado no início do requerimento;
- Sempre que uma candidatura às Atividades de Apoio à Família não cumpra os requisitos estabelecidos, deverá a mesma ser objeto de pedido excecional dirigido aos serviços competentes, para a devida análise;
- No caso de o (a) Encarregado(a) de Educação não ser o pai ou a mãe, a situação deve ser comprovada por documento que ateste a quem está entregue essa função;

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E NORMATIVO MUNICIPAL:

- Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março;
- Despacho n.º 9265-B/2013 de 15 de julho;
- Despacho que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, em vigor;
- Normas Municipais Ação Social Escolar e Atividades de Apoio à Família (consulta em [www.educar.maiadigital.pt](http://www.educar.maiadigital.pt)).

#### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- **N. E. E.** (Necessidades Educativas Especiais) / **P. E. I.** (Plano Educativo Individual).

Recebidos e conferidos os elementos anexos, os quais se encontram em condições de aceitação.  ____ / ____ / ____ O Funcionário _____	Recebida a documentação, que não irá conduzir ao seguimento do processo por não se encontrar em conformidade, foi o requerente advertido desta ocorrência, que deverá ser colmatada no prazo legal de 90 dias, sob pena de arquivo do respetivo processo.  ____ / ____ / ____ O Funcionário _____ ____ / ____ / ____ O Requerente _____
--	--

IM-DE-004.6

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia  
Tel. 229 408 600 • Fax 229 412 047 • email: educacao@cm-maia.pt  
www.cm-maia.pt • www.educar.maiadigital.pt

Página 3/4

Departamento  
de Educação,  
Ação Social,  
Desporto e Cultura  
**DEASDC**

DE  
Divisão  
de Educação



## ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO

### BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família – Auxílios Económicos – Atividades de Enriquecimento Curricular

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Ex.mo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Este impresso destina-se à inscrição do seu educando nos serviços de Refeição Escolar, Auxílios Económicos, Atividades de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular que a Câmara Municipal da Maia disponibiliza nos Estabelecimentos de Ensino do 1º CEB da Rede Pública do Concelho da Maia:

- O **Ponto n.º 2** destina-se a inscrever o seu educando na **Refeição Escolar**;
- O **Ponto n.º 3** destina-se a inscrever o seu educando nas **Atividades de Apoio à Família**, nomeadamente nos serviços de **Acolhimento, Prolongamento de Horário, Interrupções Letivas e Períodos Não Letivos**;
- O **Ponto n.º 4** destina-se exclusivamente aos alunos que, pretendendo candidatar-se aos **Auxílios Económicos** (Subsídio para Livros e Material Escolar), se encontram posicionados nos escalões 1 ou 2 do Abono de Família, pelo que, caso não preencha este requisito, não deverá preencher esta parte do impresso;
- O **Ponto n.º 5** destina-se a inscrever o seu educando nas **Atividades de Enriquecimento Curricular**.

Reforçamos a informação de que a inscrição nos mencionados serviços é obrigatória e válida para cada ano letivo, ou seja, todos os anos é necessário repetir/renovar este processo.

Caso pretenda inscrever o seu educando nos serviços mencionados, deve devolver este impresso, devidamente preenchido e com a documentação indicada no mesmo, conforme instruções fornecidas pelo Agrupamento de Escolas ou pela Câmara Municipal da Maia.

Para mais informações consulte as Normas Municipais disponíveis no Portal da Educação ([www.educar.maiadigital.pt](http://www.educar.maiadigital.pt)) ou contacte os nossos serviços através do email [educacao@cm-maia.pt](mailto:educacao@cm-maia.pt) ou do telefone 229408600.

<b>IM-DE-004.6</b>			
	Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia Tel. 229 408 600 • Fax 229 412 047 • email: <a href="mailto:educacao@cm-maia.pt">educacao@cm-maia.pt</a> <a href="http://www.cm-maia.pt">www.cm-maia.pt</a> • <a href="http://www.educar.maiadigital.pt">www.educar.maiadigital.pt</a>	Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura <b>DEASDC</b>	DE Divisão de Educação 
<b>Página 4/4</b>			



(Destacar e entregar ao Enc. de Educação)

#### **COMPROVATIVO DE ENTREGA – Atividades de Apoio à Família (Ensino Básico do 1.º Ciclo)**

Maia, ..... de ..... de ..... O Funcionário ,.....

(Carimbo)

#### **LOCAL DE ENTREGA:**

Agrupamento Escolar/Escola  Divisão de Educação  Gabinete Municipal de Atendimento